REQUERIMENTO Nº 00702/2013

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **Sra. Maria Luísa Santos da Silva**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do **Sra. Maria Luísa Santos da Silva**, ocorrido no último dia 12 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua do Amor, 489, no Jardim Vista Alegre.

**Justificativa:**

Maria Luísa Santos da Silva tinha 49 anos e faleceu no último dia 12 de junho do corrente. Era filha de João Borges da Silva Filho e Esmeralda Santos da Silva e deixou os filhos Dimas, Luciano e Fernando.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força, consolo e conformação.

É, pois, este o Voto, por meio da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de junho de 2013.

 **José Antonio Ferreira**

**“Dr. José”**

 -vereador-